Disponibilizado no D.E.: 16/05/2025
Prazo do edital: 20/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000390-43.2024.8.24.0536/SC

AUTOR: OZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA FALIDO

EDITAL Nº 310076250269

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 99, §1º, DA LEI 11.101/05

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL/SC

NATUREZA: DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA

PROCESSO: 5000390-43.2024.8.24.0536

FALIDA: OZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ 05.200.644/0001-47)

OBJETO: INTIMAÇÃO de eventuais interessados na decretação da falência de OZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ 05.200.644/0001-47), nos termos do artigo 99, §1º, da Lei n. 11.101/2005. PRAZO: Poderão eventuais interessados, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste edital **apresentar diretamente** ao administrador judicial eventuais habilitações ou divergências (acompanhadas dos respectivos documentos) quanto aos créditos relacionados (art. 7º, §1º), atendendo os requisitos do artigo 9º do mesmo diploma. Os créditos deverão ser atualizados até a data da decretação da falência, em 26/02/2025.

E**NDEREÇOS ELETRÔNICOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL PARA ENVIO DE EVENTUAIS HABILITAÇÕES/DIVERGÊNCIAS:** admjud@scalzilli.com.br e home page https://scalzilliaj.com.br, telefone (51) 99305-0115 (APENAS WHATSAPP) e (51) 3019-5050.

DECISÃO (evento 19): Cuida-se de pedido de **autofalência** formulado por OZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 11.101/05 (LREF).

A requerente procedeu a emenda à inicial no (evento 9, EMENDAINIC1) e (evento 15, EMENDAINIC1), acostou aos autos, ainda, a 6ª Alteração Contratual da Sociedade Ozzi Indústria e Comércio de Calçados Ltda., que corresponde ao contrato social atualmente em vigor (evento 15, CONTRSOCIAL2). Por fim, informou que Sandra Regina Angeli é a única

Disponibilizado no D.E.: 16/05/2025
Prazo do edital: 20/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

sócia da empresa, possui apenas um bem imóvel em seu nome (evento 9, DOC3) e que os antigos sócios não possuem bens. Ao final, declarou que a efetiva data de encerramento das atividades empresariais ocorreu em 8.12.2023.

1. DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Alega que a empresa requerente foi constituída em 22/07/2002, com regime de tributação pelo Lucro Presumido com apuração trimestral pelo regime de competência com atividade em limpeza em prédio e em domicílios. Enfatiza que a empresa foi criada para estar confeccionando calçados infantis e vender para os grandes magazines, da qual na época pertencente a mais de 85% do seu faturamento (evento 1, INIC1-pág. 4). Sustenta como principais causas da crise econômica financeira (evento 1, INIC1 pág. 5 -6): "No entanto, nos últimos três anos, a empresa sofreu impactos diretos de uma crise econômica aguda, seguida de inundações devastadoras que atingiram a principal planta industrial. Estes eventos, somados à pandemia COVID-19, criaram um cenário de dificuldades insuperáveis. A diminuição drástica na demanda, a perda substancial de estoque devido às inundações, e as restrições operacionais impostas pela pandemia exacerbaram a situação financeira já precária. A Autora empreendeu esforços consideráveis para mitigar esta crise. Incluindo a obtenção de empréstimos significativos para financiar a recuperação das operações e a busca pela renegociação de dívidas com seus principais credores. Apesar dessas medidas, a combinação de redução de vendas, incapacidade de atender aos pedidos devido aos danos na planta industrial, e a exaustão das vias de crédito tornaram a recuperação uma perspectiva distante. [...]" Tais circunstâncias demonstram que a requerente não possui condições de arcar com suas obrigações ou retomar suas atividades.

2. DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA A análise dos documentos apresentados pela requerente demonstra que estão presentes os requisitos exigidos pelos arts. 94 e 105 da Lei n. 11.101/05. A decretação da falência é medida necessária para assegurar o respeito ao princípio da par conditio creditorum, protegendo os direitos dos credores mediante o processamento universal e equitativo das obrigações.

DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, com fundamento nos arts. 94, 99 e 105 da Lei n. 11.101/05, DECRETO, **às 13h30min desta data**, a falência de **OZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.200.644/0001-47, com sede na Rua Leonel Boratti, nº 726, Bairro Tajuba I, em São João Batista (SC), neste ato representado por sua sócia SANDRA REGINA ANGELI, inscrita no CPF sob nº 593.520.789-34. 1) NOMEIO para exercício da função de administrador judicial (art. 99, IX, da LRF), SCALZILLI Advogados Associados CNPJ 23.665.001/0001-50, tendo como responsável Fernando Scalzilli, OAB/RS 17.230, com escritório a Avenida Governador Ivo Silveira, 1262, Centro, CEP 89680-000, Irani/SC, telefone: 51 3019.5050, e-mail: admjud@scalzilli.com.br, Site: www.scalzilli.com.br que, para f ins do art. 22, III, deve: 1.1) SER INTIMADO(A) eletronicamente, para que em 48 (quarenta e oito) horas assine o termo de compromisso, pena de substituição, vide arts. 33 e 34, ambos da Lei n. 11.101/2005; 1.2) PROCEDER à arrecadação dos bens e documentos (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles “sob sua guarda e responsabilidade” (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, para fins do

Disponibilizado no D.E.: 16/05/2025
Prazo do edital: 20/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

art. 109, informando, ainda, ao juízo, quanto à viabilidade da continuidade das atividades da empresa (art. 99, XI); 1.3) quando da apresentação do relatório previsto no art. 22, III, "e" da Lei 11.101/05, DEVERÁ o administrador judicial protocolá-lo digitalmente como incidente à falência, bem como eventuais manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente. 2) FIXO o termo legal (art. 99, II), nos 90 (noventa) dias anteror ao pedido de falência. 3) DEVE a Administrador Judicial informar se a relação nominal dos credores, com endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se encontra nos autos, de modo a ser expedido o edital com a relação de credores, bem como outras providências imprescindíveis ao andamento da falência. 3.1) DEVE o sócio da falida cumprir o disposto no artigo 104 da LRF, apresentando se ao administrador judicial nomeado para, no prazo de 10 dias, assinar termo de comparecimento e prestar esclarecimentos, que deverão ser apresentados na ocasião por escrito. Posteriormente, havendo necessidade, será designada audiência para esclarecimentos pessoais dos falidos, intimando-se, também, para tanto, o administrador judicial e o Ministério Público. 3.2) FICAM ADVERTIDOS o(s) sócio(s) e administrador(es), ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). 4) FIXO o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital, para os credores apresentarem ao administrador judicial "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), que deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial, por meio de e-mail a ser por ele informado e criado especificamente para este fim e informado no referido edital a ser publicado. Nesse sentido, DEVERÁ o administrador judicial informar, no prazo de 5 (cinco) dias, um e-mail criado para esse fim, que deverá constar no edital do art. 99, parágrafo único, a ser expedido. 5) Quando da publicação do edital a que se refere o art. 2º da Lei 11.101/05, eventuais impugnações ao referido edital e/ou habilitações retardatárias DEVERÃO ser protocoladas digitalmente como incidente à falência, ao passo que não deverão ser juntadas nos autos principais, sendo que as petições subsequentes e referentes ao mesmo incidente deverão ser, sempre, direcionadas àquele já instaurado. 6) DETERMINO, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (empresa), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição. 7) PROÍBO a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida (empresa), sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver), ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor "se autorizada a continuação provisória das atividades" (art. 99, VI). 8) Além de comunicação on-line ao Banco Central (SISBAJUD) e no CNIB, a ser providenciada pela serventia, SERVIRÁ cópia desta sentença, assinada digitalmente, de OFÍCIO aos órgãos elencados abaixo, bem como de CARTA DE CIENTIFICAÇÃO às Fazendas, devendo tais órgãos encaminhar as respectivas respostas, se o caso, para o endereço do auxiliar do Juízo nomeado. O administrador judicial DEVERÁ encaminhar cópia desta decisão aos órgãos competentes, com comprovação do protocolo nestes autos digitais, em 10 dias. BANCO CENTRAL DO BRASIL: DEVERÁ repassar determinação deste Juízo para todas as instituições financeiras, a fim de que sejam bloqueadas e encerradas as contas correntes e demais aplicações financeiras da falida, nos termos do art. 121 da Lei 11.101/2005. As instituições financeiras somente devem responder ao presente ofício em caso de respostas positivas. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA: ENCAMINHAR a relação de livros da falida levada a registro nesse órgão, e informes completos sobre as alterações contratuais havidas em nome da mesma.

Disponibilizado no D.E.: 16/05/2025
Prazo do edital: 20/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Deverá, ainda, contar a expressão "falido" nos registros desse órgão e a inabilitação para atividade empresarial; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: ENCAMINHAR as correspondências em nome da falida para o endereço do administrador judicial nomeado; PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL: informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA: informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida; PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE (LOCAL SEDE DA EMPRESA): informar sobre a existência de ações judiciais envolvendo a falida. 9) EXPEÇA-SE edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. 10) INTIME-SE o Ministério Público, consoante Recomendação n. 102, de 8 de agosto de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público.

RELAÇÃO DE CREDORES:

CONCURSAL

Art. 83, I, da Lei 11.101/2005. Concursal - (Art. 83, I) -ESTADO DE SANTA CATARINA - 89.951.229/001-76 - FUNJURE - Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600, Centro Administrativo do Governo do Estado, bairro, Saco Grande II, na cidade de Florianópolis/SC - sem informação - R$ 9.804,71.

Art. 83, III, da Lei 11.101/2005. Concursal - Tributário (art. 83, III) - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - 82.925.652/0001-00 - ISSNE - Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, Centro, São João Batista - sem informação - R$ 18,21; Concursal - Tributário (art. 83, III) - ESTADO DE SANTA CATARINA - 89.951.229/001-76 - ICMS - Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600, Centro Administrativo do Governo do Estado, bairro, Saco Grande II, na cidade de Florianópolis/SC - sem informação - R$ 833.393,28.

Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005. Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - BR BRAND GESTAO E CONSULTORIA LTDA ME - 22.161.240/0001-00 - REPRESENTANTE - RUA DOS AMORES, 462, SALA 207, FUNCIONÁRIOS, CEP 30.140-904 - BELO HORIZONTE ebicalho@brbrandgestao.com.br;rafaelrocha@brbrandgestao.com.br - - R$ 28.164,06; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - GNOSE REPRESENTAÇÕES LTDA - 35.517.051/0001-70 - REPRESENTANTE - AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 40, BOA VIAGEM, CEP 51.011-030 - RECIFE/PE - gnoserep@hotmail.com - R$ 36.376,75; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - D MAIS REPRESENTAÇÕES LTDA - PRAIA 07.180.568/0001-80 - REPRESENTANTE - RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, DA COSTA; CEP 29.101-310 - VILA VELHA/ES - renatarepre.vix@gmail.com;leonelrepre.vix@gmail.com - R$ 14.581,59; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - JET REPRESENTAÇÃO LTDA - 29.174.940/0001-89 - REPRESENTANTE - RUA GUILHERMINA GUINLE, 00074, APT 1001, BOTAFOGO, CEP 22.270-060 - RIO DE JANEIRO - walescatrovao@hotmail.com - R$ 23.917,73; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - MK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - 30.118.734/0001-30 - REPRESENTANTE - R T 51, S/N, QUADRA 71, LOTE 16/22 APT 1702, SETOR BUENO, CEP 74.215-210 - GOIANIA - rogeriordo73@gmail.com;markasrepres@gmail.com - R$ 21.656,91; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - F MACEDO PEREIRA REPRESENTAÇÕES -

Disponibilizado no D.E.: 16/05/2025
Prazo do edital: 20/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

24.062.304/0001-41 - REPRESENTANTE - R 02, 70, ANEXO A, ANTIGO CAMPO DE POUSO, CEP 65.700-000 - BACABAL/MA - fabiorepresenta@outlook.com - R$ 1.107,27; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - GO2EXPORT REPRESENTAÇÕES LTDA - 31.320.760/0001-00 - REPRESENTANTE - RUA VALDEMIRO DA SILVA, 88, CENTRO, CEP 88.240-000 - SÃO JOÃO BATISTA/SC - joice@go2export.com.br - R$ 14.432,70; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - MALUCS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - 12.291.017/0001-24 - REPRESENTANTE - R IGAPIRA, 39, SANTANA, CEP 02.405-080 - SÃO PAULO/SP - malucs.rc@gmail.com - R$ 8.078,04; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - ALCORSO GESTAO DE MARCAS LTDA - 28.381.950/0001-22 - REPRESENTANTE - R PROFESSORA NEUZA LULA RODRIGUES, 91, BARRA DO PARI, CEP 78.035-600 - CUIABA/MT - alcorsorepresentacoes@hotmail.com - R$ 4.969,39; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - WALMIR JOSE CORSO & CIA LTDA - 03.030.030/0001-39 - REPRESENTANTE - R PRAIANA, 4275, APT 504, CENTRO, CEP 85.810-011 - CASCAVEL/PR - wjcorso@uol.com.br - R$ 392,74; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS E CIA LTDA - 20.507.099/0001-20 - REPRESENTANTE - R MARCOLINO BARRETO, 2674, JARDIM CAPARROZ, CEP 15.050-446 - SÃO JOSÉ RIO PRETO/SP - GHREP@OUTLOOK.COM - R$ 10.716,64; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - STUDIO IS REPRESENTAÇÕES LTDA - 08.067.243/0001-59 - REPRESENTANTE - ROD AUGUSTO MONTINEGRO, 5000, CONJ GREENVILLE I QUADRA 14 LOJA 04, CEP 66.635-110 - BELEM/PA - gestao@showroomms.com.br - R$ 1.899,90; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - NELSON PINHO REPRESENTAÇÕES - 08.703.777/0001-24 - REPRESENTANTE - AV.GENERAL MAC ARTHUR, 418, IMBIRIBEIRA, CEP 51.160-280 - RECIFE/PE - NELPINHO.REPRESENTACOES@GMAIL.COM - R$ 5.095,74; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - PRP FAGUNDES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 93.143.535/0001-00 - REPRESENTANTE - R. JOAO LIRA, 89, AMARAL RIBEIRO, CEP: 93.800-010 - SAPITANGA/RS - PAULOPRPFAGUNDES@GMAIL.COM - R$ 1.047,14; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - LAERTE DE OLIVEIRA JUNIOR - 12.739.201/0001-94 - REPRESENTANTE - AV. SANTOS DUMONT, 3257, RECREIO IPITANGA, CEP 42.700-170 - LAURO FREITAS/BA - loliveirajunior2018@gmail.com - R$ 631,41; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - WEINER VICENTE DO NASCIMENTO JUNIOR - 51.416.312/0001-11 - REPRESENTANTE - R. CALIXTO MACHADO, 21, PIRES FACANHA, CEP 61.775-060 - EUSEBIO/CE - weinerjr99@gmail.com - R$ 477,15; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - TOUROS GESTAO DE MARCAS LTDA - 48.557.059/0001-01 - REPRESENTANTE - AV ARGOLO, 518, CENTRO, CEP 89.280-043 - SAÃO BENTO DO SUL/SC - francisco.becker@hotmail.com - R$ 481,36; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - DSC REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 42.892.467/0001-33 - REPRESENTANTE - R GOIAS, 369, ASSIS BRASIL, CEP 98.700-000 - IJUI/RS - dscrepresentacoes@yahoo.com - R$ 107,09; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - ALESSANDRO FRANCISCO DE ARAUJO PIMENTA - 16.382.951/0001-02 - REPRESENTANTE - R. JONAS VANUCCI LINS, 180, APTO 1, PAQUETA, CEP 31.330 640 - BELO HORIZONTE/MG - chiquinhorepresentante@gmail.com - R$ 6.061,11; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - ELOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - 07.175.234/0001-19 - REPRESENTANTE - R X7, 320, QUADRA X14 LOTE 10, JARDIM BRASIL, CEP 74.730-390 - GOIANIA/GO - ello.rep@hotmail.com;rogeriox7@hotmail.com - R$ 10,86; Concursal

Disponibilizado no D.E.: 16/05/2025
Prazo do edital: 20/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

- Quirografário (art. 83, VI) - WAR ECCO REPRESENTACOES EIRELI - 11.840.689/0001-89 - REPRESENTANTE - AV DAS AMERICAS, 16325, SAL 208, RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP 22.790-703 - RIO DE JANEIRO/RJ - wlander.rep@gmail.com - R$ 8.940,60; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - MARCIO BELLO REPRESENTAÇÕES ME - 36.519.062/0001-51 - REPRESENTANTE - R. EUNICE FERRAZ FERNANDES, 326, APT 109, JARDIM DO LAGO, CEP 12.914-500 - BRAGANÇA PAULISTA/SP - BELLO.MARCIO@GMAIL.COM - R$ 8.105,18; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - H V M REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA - 79.985.446/0001-72 - REPRESENTANTE - AV LONDRINA, 89, ATP 01, ZONA 08, CEP 87.050-730 - MARINGA/PR - financeiro@hvm1.com.br;hvm@hvm1.com.br - R$ 1.817,19; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - ALEXANDRE BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA - 04.149.341/0001-84 - REPRESENTANTE - R. PEDRO BORGES, 20, SALA 1201, CENTRO, CEP 60.055-900 - FORTALEZA/CE - ACBARRETO@ALEXANDREBARRETO.COM.BR - R$ 227,54; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - MAKE ON REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI - 26.710.679/0001-04 - REPRESENTANTE - R. SIQUEIRA CAMPOS, 107, BLOCO 3, ATP 172, CENTRO, CEP 09.020-240 - SANTO ANDRÉ/SP - MAKEONREPRESENTACOES@GMAIL.COM - R$ 25,04; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - A P R M REPRESENTACOES DE CALCADOS - EIRELE - 34.236.164/0001 34 - REPRESENTANTE - R. BIONOR DE OLIVEIRA, 224, CAMPO GRANDE, CEP 52.040-350 - RECIFE/PE - totarepresentacoes@hotmail.com - R$ 154,27; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - CARLOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALCADOS - 03.422.770/0001-10 - REPRESENTANTE - R. TUIUTI, 134, BAIRRO COMERCIARIO, CEP 88.802-450 - CRICIUMA/SC - CARLOSREPRES77@GMAIL.COM - R$ 371,41; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - STAR REPRESENTACOES LTDA - 15.600.090/0001-29 - REPRESENTANTE - AV. MAGALHAES BARATA, 497, ALTOS, SÃO BRAZ, CEP 66.040-170 - BELEM/PA - rocharepgomes@gmail.com - R$ 386,83; Concursal - Quirografário (art. 83, VI) - LFV REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - 30.898.706/0001-83 - REPRESENTANTE - R. PIONEIRO ROMEU PARDINI, 161, APT 706, GALEAO, CEP 87.053-289 - MARINGA/PR - lucio.zanoni@hotmail.com - R$ 52.304,81; Concursal - Multa (art. 83, VI) - ESTADO DE SANTA CATARINA - 89.951.229/001-76 - MULTA - Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600, Centro Administrativo do Governo do Estado, bairro, Saco Grande II, na cidade de Florianópolis/SC - sem informação - R$ 143.273,38.

Art. 83, XI, da Lei 11.101/2005. Concursal - Multa (art. 83, VI) - ESTADO DE SANTA CATARINA - 89.951.229/001-76 - MULTA - Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600, Centro Administrativo do Governo do Estado, bairro, Saco Grande II, na cidade de Florianópolis/SC - em informação - R$ 143.273,38. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS CONCURSAIS: R$1.245.891,83

EXTRACONCURSAL

Art. 84, IV, da Lei 11.101/2005

Disponibilizado no D.E.: 16/05/2025
Prazo do edital: 20/05/2025
Prazo de citação/intimação: 04/06/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Extraconcursal - Art. 84, IV - ESTADO DE SANTA CATARINA - 89.951.229/001-76 - CUSTAS TJSC - Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600, Centro Administrativo do Governo do Estado, bairro, Saco Grande II, na cidade de Florianópolis/SC - sem informação - R$ 11.187,75;

ILÍQUIDOS

Extraconcursal - Iliquido - ESTADO DE SANTA CATARINA - 89.951.229/001-76 - Processo judicial - Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600, Centro Administrativo do Governo do Estado, bairro, Saco Grande II, na cidade de Florianópolis/SC - sem informação - Ilíquidos; Extraconcursal - Iliquido - BANCO DO BRASIL - 00.000.000/0001-91 - Processo judicial - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF - sem informação - Ilíquidos; Extraconcursal - Iliquido - RAFAEL ALVARES - 069.643.949-79 - Processo judicial - Rua Valdomiro Mafessolli, n. 117, Bairro Tajuba I, na cidade de São João Batista –SC - sem informação - Ilíquidos; Extraconcursal - Iliquido - AIR MANOEL OURIQUES - 675.043.619-68 - Processo judicial - RuaTibúrcioBozzano, n. 389, BairroJardim São Paulo, Município de São João Batista/SC,CEP 88240-000 - sem informação - Ilíquidos; Extraconcursal - Iliquido - ANA PAULA GERMANO - 038.949.879-36 - Processo judicial - Rua Amelia Verber da Silva, s/n, Bairro Ribanceira do Sul, na cidade de São João Batista –SC - sem informação - Ilíquidos; Extraconcursal - Iliquido - MAIARA OURIQUES BALLETI - 059.633.869-42 - Processo judicial - Rua Valdomiro Mafessolli, n. 117, Bairro Tajuba I, na cidade de São João Batista –SC - sem informação - Ilíquidos; Extraconcursal - Iliquido - LENIR DOS SANTOS - 810.068.880-04 - Processo judicial - Rua Antonio ramão Soares, n. 175, Bairro Cardoso, na cidade de São João Batista –SC - sem informação - Ilíquidos; Extraconcursal - Iliquido - DEBORA ALVES DA SILVA - 091.392.449-03 - Processo judicial - Rua Adailton Marcos Soares, n. 156, apto. 102, bairro Tajuba I, na cidade de São João Batista-SC - sem informação - Ilíquidos;

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS APURADOS: R$11.187,75

Este EDITAL será disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (CNJ), no dia 16/05/2025, iniciando-se o prazo de contagem no dia 20/05/2025 e encerrando-se em 02/06/2025, a contar da publicação deste edital 19/05/2025.

Florianópolis (SC), 15 de maio de 2025

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310076250269v5** e do código CRC **028d472d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 15/05/2025, às 16:29:48

5000390-43.2024.8.24.0536 **310076250269 .V5**